



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8864, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso da atribuição que lhe confere o art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº23072.261032/2022-55, instaurado(a) pela PORTARIA Nº 2802, DE 31 DE MARÇO DE 2023,

Resolve:

Art. 1º Designar Marco Aurélio Zambalde Vitorino, servidor Técnico Administrativo em Educação, cargo Assistente em Administração, do quadro de pessoal da Escola de Música da UFMG, matrícula funcional UFMG 188891 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado servidor Renato Frossard Cardoso Técnico Administrativo em Educação, cargo Assistente em Administração, do quadro de pessoal da Escola de Música da UFMG, matrícula funcional UFMG nº 216976, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

RENATO TOCANTINS SAMPAIO
Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 29/09/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2670603** e o código CRC **F4844BBB**.

Referência: Processo nº 23072.261032/2022-55

SEI nº 2670603